



ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **OFK ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ nº 10.596.045/0001-24, firmadora do **Contrato nº 81/2022**, oriundo do **Concorrência Pública nº 04/2022**, a iniciar os serviços referentes à **Revitalização da Orla da Avenida Escultor e Pintor da Motta (antiga avenida 9 de julho) (Lote 1), no Município de Ubatuba/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, conforme Memorial Descritivo (Anexo I), Planilha Estimativa de Quantitativo e Preço (Anexo II), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III) e Projeto Básico (Anexo IV).

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA

04/11/2022

Ubatuba, 3 de novembro de 2022.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas
obraspublicas@ubatuba.sp.gov.br

CIENTE
04/11/22